



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

EDITAL PROINTER 03/2016

Seleção para o **PROGRAMA SANTANDER UNIVERSIDADES “BOLSAS IBERO-AMERICANAS PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO UFPA” ANO 2016.**

A Pró-Reitoria de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições legais, torna público o PROCESSO DE SELEÇÃO de cinco (05) estudantes de graduação da universidade, no âmbito do **Programa Santander Universidades Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação UFPA 2016**, conforme o disposto abaixo.

**1. OBJETIVO GERAL**

O objetivo geral é propiciar aos estudantes de graduação indicados pela universidade, oportunidade de acesso a culturas estrangeiras, realizando um semestre de intercâmbio em renomadas universidades ibero-americanas conveniadas ao Programa Santander e a UFPA.

**2. UNIVERSIDADES CONVENIADAS E CONCESSÃO DE BOLSAS**

O Programa possibilitará a mobilidade em uma das seguintes Instituições de Ensino Superior (IES) de preferência do candidato:

IES de PORTUGAL:

- Universidade do Porto (UP);
- Instituto Politécnico do Porto (IPP);
- Instituto Superior Técnico (IST);
- Universidade Portucalense Infante D. Henrique (UPT);
- Universidade Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD);
- Universidade do Algarve (UAlg);
- Universidade Nova de Lisboa (UNL);
- Universidade de Aveiro (UA);
- Universidade de Lisboa (ULisboa).

IES da ESPANHA:

- Universidad de Salamanca;
- Universitat Politècnica de Valencia;
- Universidade de Castilla – La Mancha

**3. CANDIDATOS ELEGÍVEIS**

São candidatos ao programa todos os estudantes de graduação ativos regularmente matriculados na UFPA e que apresentarem as seguintes CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

- a- ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos
- b- estar regularmente matriculado em curso regular de graduação da UFPA e ter integralizado, no mínimo, 40% dos créditos obrigatórios previstos em

- seu curso;
- c- estar matriculado no 1º semestre de 2016;
- d- não estar com o programa trancado ou com todos os componentes curriculares trancados no 1º semestre de 2016;
- e- não ter ingressado na UFPA por meio do Programa de Estudantes Convênio de Graduação;
- f- não ter obtido bolsa para o Programa de Bolsas Santander Universidades nas edições anteriores;
- g- possuir CRG (coeficiente de rendimento) superior ou igual a 8,0 e, no máximo, 02 (duas) reprovações até o atual período;
- h- estar cursando a partir do 3º ano (ou 5º semestre) no ato da inscrição, e não deverá estar no último ano (prestes a graduar-se);
- i- não ter participado de outro programa de mobilidade para o exterior mantido pela UFPA;
- j- para as candidaturas à IES da Espanha, apresentar certificado de conclusão de curso de língua espanhola.

#### 4. ITENS FINANCIÁVEIS

Serão disponibilizadas 05 (cinco) bolsas para alunos matriculados em cursos regulares de graduação da UFPA, cada uma no valor total de € 3.000, a ser creditado em conta corrente, da seguinte forma:

- a) 01 (Uma) parcela no valor de R\$ 12.546,30 (doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) correspondentes a € 3.000,00 (três mil euros), tendo como base a cotação do valor de venda do Euro publicada pelo Banco Central do Brasil, relativa à data de 08 de março de 2016, a ser paga pelo SANTANDER.

**ATENÇÃO** O candidato deverá ter em mente que deve dispor de uma reserva financeira para despesas com visto, passagens aéreas, etc., e possíveis gastos emergenciais no país europeu, visto que o valor da bolsa poderá não ser suficiente para cobrir os gastos em euros.

#### 5. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS MESMOS

5.1- Dos documentos:

Após a inscrição *online*, o aluno deverá entregar os seguintes documentos em envelope lacrado e identificado com os dizeres **PROGRAMA SANTANDER UNIVERSIDADES BOLSAS IBERO-AMERICANAS 2016**:

- a) Cópia do Comprovante de inscrição devidamente preenchido, disponível no site <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx>
- b) Comprovante de matrícula;
- c) Cópia do passaporte válido;
- d) Histórico Escolar da UFPA com CRG (Coeficiente Geral de Rendimento);
- e) *Curriculum Lattes*\*;
- f) Carta de recomendação personalizada e assinada por professor da UFPA;
- g) Carta de intenção do candidato expressando os motivos pelos quais deseja participar do programa;
- h) certificado de língua estrangeira, conforme descrito no item 3, subitem j (Candidatos elegíveis) deste edital;
- i) 03 (três) Planos de Estudos, de diferentes IES de Portugal ou da Espanha (listadas no item 2), informando a ordem de preferência. Podendo também ser uma opção para Portugal e uma para a Espanha. Cada Plano de Estudos a ser desenvolvido na IES de preferência precisa estar devidamente assinado pela coordenação e por um professor efetivo vinculado ao curso em que o acadêmico está matriculado na UFPA.

que comprovem as atividades mencionadas no *Curriculum Lattes*. A não comprovação de documentos implica em desclassificação do candidato.

#### 5.2- Local de Entrega dos documentos:

Os documentos acima relacionados deverão ser entregues, em envelope lacrado, até o dia **10/06/2016, sexta-feira**, no horário de 9h às 11h e das 14h 30min às 16h, na Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER), localizada no Prédio da Reitoria do Campus Universitário, 1º andar.\*

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A análise das inscrições será feita por Comissão de Seleção designada para este fim, considerando as disposições deste edital e os Princípios Gerais para o acesso ao **Programa Santander Universidades Bolsas Ibero-Americanas para Estudantes de Graduação UFPA 2016**;

6.2 Documentação incompleta desclassifica o candidato, pois serão avaliados todos os documentos exigidos neste edital;

6.3 As vagas destinam-se aos alunos dos cursos de graduação da UFPA, Belém e Interior;

6.4 Após a análise da documentação, os 10 melhores pontuados serão entrevistados na PROINTER, cuja data e horário serão informados posteriormente.

6.5 O resultado será publicado no site [www.portal.ufpa.br](http://www.portal.ufpa.br).

6.6 Caso ocorra desistência por parte de aluno selecionado será convocado o suplente de acordo com a classificação definida no subitem 6.4 deste edital;

6.7 Os trâmites referentes a este edital seguirão o seguinte cronograma:

- Lançamento do edital no site [www.portal.ufpa.br](http://www.portal.ufpa.br) – março de 2016.
- Inscrições – até 10 de junho de 2016, sexta-feira, no site <http://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/bolsas-ibero-americanas.aspx>
- Resultado Final – final de junho/início de julho de 2016.
- Reunião na PROINTER com os selecionados: a ser divulgada.
- O período de viagem é a partir do 2º semestre de 2016 até 2º semestre de 2017.

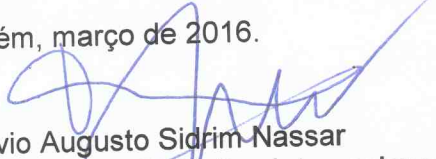
### • CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após o encerramento do prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela PROINTER aos proponentes.

O resultado final será divulgado nos sites da UFPA e PROINTER e através de comunicado aos proponentes.

Não caberá recurso à decisão da Comissão de Avaliação.

Belém, março de 2016.

  
Flávio Augusto Sidrim Nassar  
Pró-Reitor de Relações Internacionais